

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Diretoria de Relações Internacionais – DRI**

**Edital nº 071/Reitoria/Univates, de 10 de setembro de 2019**

**Vagas remanescentes para mobilidade acadêmica internacional  
por alunos dos cursos técnicos em 2020/A**

**1. ABERTURA**

**1.1** O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Diretoria de Relações Internacionais – DRI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes de mobilidade acadêmica internacional por alunos dos cursos técnicos, nas seguintes modalidades:

<b>Universidade</b>	<b>País</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Cursos/Áreas</b>	<b>Tipo de auxílio</b>
<a href="#">Instituto Politécnico de Leiria – IPL</a>	Portugal	3	Todos os cursos oferecidos pela instituição de ensino	Disciplinas
<a href="#">Universidad Nacional de Cuyo</a>	Argentina	1	Todos os cursos oferecidos pela instituição de ensino	Disciplinas

**1.2** Alunos de cursos técnicos da Univates poderão realizar mobilidade acadêmica internacional se contemplada no Projeto Pedagógico do Curso a possibilidade de aproveitamento da mobilidade como disciplina eletiva ou como atividades complementares ou a possibilidade de aproveitamento de disciplinas em cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos sejam distintos.

**2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser efetuadas no período de **11/09/2019** a **23/09/2019**, exclusivamente pelo sistema de inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-3259>.

**3. REQUISITOS**

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em curso técnico da Univates;
- b) ter cursado, preferencialmente, no momento da inscrição, com aprovação, de 20% (vinte por cento) a 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) da carga horária total de seu curso e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas na instituição estrangeira – os estudantes que estiverem abaixo ou acima do percentual mínimo de 20% e máximo de 80,99% devem ter aprovação, por escrito, da coordenação do curso em que estão matriculados;

- c) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e experiências adquiridos, bem como cooperar com a DRI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros;
- d) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro-saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia;
- e) estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates;
- f) o candidato que tenha participado do programa de mobilidade acadêmica internacional da Univates anteriormente deve ter obtido aprovação de no mínimo 60% (sessenta por cento) das disciplinas cursadas na instituição de destino.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O aluno, no ato da inscrição para participar do o processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- b) *Curriculum Vitae* (em português) com fotografia (pode ser do Universo Univates);
- c) histórico disponível no Universo Univates, comprovando o percentual da carga horária concluída com aprovação e o bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7 (sete);
- d) carta de motivação (formato livre);
- e) pré-plano de estudos, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- f) cópia do passaporte (opcional);
- g) histórico de notas das disciplinas cursadas na instituição de destino (obrigatório para quem já participou do programa de mobilidade acadêmica internacional da Univates).

#### 5. VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição é de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e não será reembolsado caso o aluno não seja selecionado. A inscrição só poderá ser cancelada diretamente no sistema de inscrições durante o período de inscrições.

#### 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Apenas os alunos que atenderem a todos os requisitos citados no item 3 e entregarem a documentação exigida no item 4 participarão da seleção, conforme os critérios abaixo:

**A** – percentual da carga horária concluída, que será avaliado da seguinte forma:

Carga horária concluída	Pontos
Até 19,99%	0,5
De 20% a 49,99%	1
De 50% a 80,99%	2
Acima de 80,99%	0,5

**B** – média geral das notas, conforme histórico do aluno, independentemente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Pontos
7,0 a 7,99	1
8,0 a 8,99	2
9,0 a 10	3

**C** – entrevista com representantes da DRI e da coordenação de curso:

Critério	Pontos
Motivação do aluno para a oportunidade	Até 2 pontos
Postura comportamental	Até 1,5 pontos
Conhecimento prévio sobre a instituição de destino	Até 1 ponto
Desenvoltura	Até 0,5 pontos

\* A entrevista ocorrerá em data, horário e local a serem informados por *e-mail*.

**D** – o aluno que apresentar frequência no curso superior a 90% (noventa por cento) receberá 1,0 (um) ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos três itens anteriores.

## 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- média de notas mais alta;
- percentual de conclusão de curso com maior pontuação;
- nota da entrevista.

### 7.1 ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA ENTREVISTA

No dia da entrevista, o aluno deve apresentar-se no local informado cinco minutos antes do horário marcado, que será comunicado por *e-mail*. O candidato que não preencher os requisitos do item 3 não será chamado para entrevista.

## 8. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Serão classificados os primeiros colocados de cada curso. Somente poderá haver mais classificados no mesmo curso caso o número de alunos classificados, por curso, seja inferior ao número de vagas.

### 8.1 OPÇÕES

Em caso de o aluno não ser selecionado para a sua primeira opção, será redirecionado para a segunda, respeitando a prioridade de quem escolheu esta como primeira opção.

## 9. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados deve ocorrer até o dia **30/09/2019**, por meio de divulgação no site da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

## **10. DA SELEÇÃO**

**10.1** A seleção do aluno pela Univates trata-se de pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo.

**10.2** Após a pré-seleção, a DRI informará os alunos sobre os processos operacionais a serem realizados nas instituições estrangeiras, sendo cada aluno chamado conforme o prazo de postulação definido pela instituição para a qual foi selecionado.

**10.3** Algumas instituições poderão solicitar os documentos em outros idiomas, casos em que os custos com a tradução serão de responsabilidade do aluno.

## **11. RESPONSABILIDADE DO ALUNO INTERCAMBISTA**

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o intercâmbio. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em resolução específica, bem como que em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta poderá ser submetido ao regime disciplinar do Regimento Geral da Univates.

## **12. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS**

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. O aproveitamento deve ser solicitado no retorno do aluno intercambista, por meio de protocolo na DRI, mediante apresentação do histórico de disciplinas realizadas e das ementas das disciplinas em que foi aprovado, conforme Resolução que regulamenta a participação de estudantes em mobilidade acadêmica internacional, vigente no momento de formalização do termo de mobilidade.

## **13. INFORMAÇÕES**

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo e-mail [intercambio@univates.br](mailto:intercambio@univates.br).

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do Taquari  
- Univates